



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº40/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

EDITAL Nº 40/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao **Curso de Manipulação e Higiene de Alimentos**.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas e 75% de presença durante o curso, serão certificados ao final do mesmo.

1.4 O cursista selecionado deve possuir disponibilidade para participação nas atividades presenciais propostas durante o curso conforme **Quadro I**.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	Manipulação e Higiene de Alimentos
Matriz Curricular	Manipulação de alimentos; Microrganismos patogênicos presentes nos alimentos; Segurança alimentar; Boas práticas de fabricação; Higiene pessoal e ambiental;
Área	Ambiente, saúde e segurança
	Objetivo Geral: Proporcionar a atuação dos egressos como técnicos em serviços de alimentação respeitando as normas de Boas Práticas de Fabricação, Legislações específicas e Normas de Saúde e Segurança do Trabalho, priorizando-se a segurança alimentar.

Objetivo do curso	Objetivos Específicos: Facilitar a inserção no mercado de trabalho. Promover a formação ética e cidadã dos alunos para atuar na cadeia produtiva local de serviços. Conhecer as técnicas relacionadas ao manipulador de alimentos. Estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras como alternativas para o desenvolvimento local. Conhecer a legislação vigente pertinente à área de segurança alimentar. Conhecer os conceitos de boas práticas de manipulação. Estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras como alternativas para o desenvolvimento local. Conhecer os conceitos de boas práticas de manipulação.
Público-alvo e requisito mínimo	Alunos do curso técnico em alimentos. Manipuladores de carnes e massas, merendeiras, cozinheiros, colaboradores de empresas processadoras de alimentos, secretárias domésticas e comunidade em geral.
Carga Horária	100 horas
Das vagas	30 vagas
Modalidade e Periodicidade das aulas	PRESENCIAL - IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO (Prédio do Setor de Alimentos) SEMANAL –VESPERTINO
Período de inscrições	De 03/05/2022 a 16/05/2022
Endereço Inscrições	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/
Resultado final das inscrições	17/05/2022
Período de oferta (Previsto)	Início: 18/05/2022 Término : 17/06/2022

1.6 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

a. possuir um e-mail válido;

b. estar portando número do CPF;

c. possuir comprovante de endereço;

d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição ou o formulário eletrônico disponível no local de inscrição.

2.4 O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.

2.5 Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração na inscrição, deverá entrar em contato com o suporte, através do seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br . Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.

2.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, conforme quadro 1. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.9 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.10 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico", a ser realizado no dia **17/05/2022**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> no dia **17/05/2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado [:https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao)

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para a realização do curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

5.3 Os cursistas selecionados que não realizaram a primeira disciplina nas duas primeiras semanas de oferta do curso terão sua matrícula suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a classificação.

5.4 O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:

a. Documento de Identidade (RG ou CNH);

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Comprovante de Matrícula no ensino fundamental.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos

decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: ursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 02/05/2022 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242557

Código de Autenticação: e038895d2d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais